

ATA N.º 19/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 09 / 09 / 2015

PRESENCAS

PRESIDENTE: BERNARDINO ANTÓNIO BENGALINHA PINTO
VEREADORES: JOÃO ANTÓNIO MERCA PEREIRA
PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO
JOÃO LUIS BATISTA PENETRA
ROSA MARIA PIMENTEL BARROS DA COSTA

HORA DE ABERTURA: 14:30 HORAS

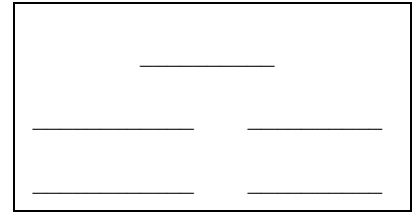
HORA DE ENCERRAMENTO: 18:30 HORAS

FALTAS JUSTIFICADAS

FALTAS INJUSTIFICADAS

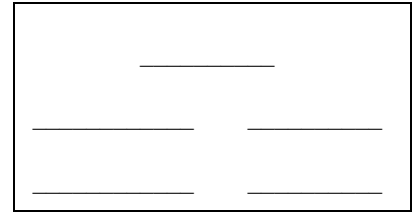
RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 03/09/2015

CAIXA	5.006,26 €
FUNDOS DE MANEIO	3.500,00 €
FUNDO DE MANEIO 1 – MARIA SALOMÉ CORREIA PIRES	1.000,00 €
FUNDO DE MANEIO 2 – JOSÉ LUIS CURTO BANHA	1.500,00 €
FUNDO DE MANEIO 3 – FLORBELA DA LUZ DESCALÇO FERNANDES	1.000,00 €
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	869.296,06 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430	414.717,16 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431	27.743,15 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330.....	8.603,12 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950	19.490,45 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050	5.430,67 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006435350	93.551,22 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006542530 – FEDER	8.054,32 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006668250	16.279,86 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006684450	2.301,49 €
B. S. T. – CONTA N.º 0018/10814784001	6.042,11 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668	89.269,12 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743	90.139,48 €
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00102934558	36.809,50 €
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00219692682	50.864,41 €
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	874.302,32 €
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS.....	696.366,82 €
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	177.935,50 €



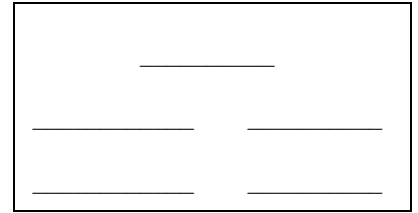
O senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos, cuja ordem de trabalhos era a seguinte:

1. Proposta de aprovação da ata em minuta; -----
2. Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 12 de agosto de 2015; -----
3. Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 26 de agosto de 2015; -----
4. Informação sobre a atividade da Câmara; -----
5. Conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística; -----
6. Abertura das propostas relativas aos divertimentos a instalar na Feira D'Aires/2015; -----
7. Proposta de aprovação do auto de medição n.º 9 relativo à Empreitada de Reutilização do Paço dos Henriques, Capela de Nossa Senhora da Conceição e Jardins, em Alcáçovas; -----
8. Proposta de aprovação do auto de medição n.º 6 relativo à Empreitada de Recuperação do Horto do Paço dos Henriques, em Alcáçovas; -----
9. Proposta de aprovação do auto de medição n.º 2 relativo à Empreitada de Reparação das Piscinas Municipais de Alcáçovas; -----
10. Proposta de ratificação da Avaliação de Desempenho das Unidades Orgânicas relativa ao ano de 2014, nos termos do n.º 3 do artigo 12.º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro;
11. Proposta de aprovação do Projeto de Regulamento da Atividade de Comércio a Retalho não Sedentária exercida por Feirantes e Vendedores Ambulantes e da Atividade de Restauração ou Bebidas não Sedentária do Município de Viana do Alentejo, de aprovação da minuta do ofício a enviar às Entidades e de aprovação do modelo de requerimento para reserva de terrado / lugar – Feiras Retalhistas; -----
12. Proposta de desencadeamento do procedimento para alteração do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo por Carência Económica do concelho de Viana do Alentejo (artigo 98.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro); -----
13. Proposta de desencadeamento do procedimento para alteração do Regulamento Municipal de Apoio Financeiro às Atividades Culturais; -----
14. Proposta de alteração temporária de sinalização rodoviária na Zona da Praça da República, em Viana do Alentejo; -----
15. Proposta de ratificação da 6.ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos; -----
16. Proposta de ratificação da 19.ª alteração ao Orçamento da Despesa; -----
17. Proposta de aprovação da 16.ª alteração ao Plano de Atividades Municipais; -----



18. Proposta de aprovação da 20.ª alteração ao Orçamento da Despesa; -----
19. Proposta de atribuição de subsídios no âmbito da Ação Social Escolar; -----
20. Proposta de levantamento da suspensão relativa ao processo n.º 161/15 – Travessa da Lindina 2, em Viana do Alentejo; -----
21. Proposta de transferência de verba para a Associação dos Amigos das Alcáçovas (projeto Alcáçovas Outdoor Trails); -----
22. Proposta de transferência de verbas ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Atividades Culturais; -----
23. Proposta de transferência de verba para o Grupo Coral dos Trabalhadores de Alcáçovas; -----
24. Pedido de parecer previamente à contratação de serviços em regime de tarefa com a Empresa Raízes Ocultas Unipessoal, Ld.ª (elaboração do Plano de Ação Municipal de Resíduos); -----
25. Pedido de parecer previamente à contratação de serviços em regime de tarefa com Fátima de Jesus Figueiredo Farrica (coordenação do tratamento e organização do arquivo documental metrológico do Município); -----
26. Pedido de parecer previamente à contratação de serviços de Consultoria Jurídica para Revisão do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização, em regime de tarefa; -----
27. Proposta de pedido de autorização à Assembleia Municipal para assunção dos compromissos plurianuais decorrentes da contratação de serviços de Consultoria Jurídica para Revisão do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização; -----
28. Proposta de atribuição de apoio em espécie ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso (Oficina Domiciliária; -----
29. Proposta de atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso; -----
30. Proposta de renovação do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso; -----
31. Proposta de transferência de verba ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas; -----
32. Proposta de transferência de verba para a Casa do Benfica em Viana do Alentejo (17.º Passeio de Cicloturismo); -----
33. Proposta de transferência de verba para a Associação Grupo de Cantares Populares Seara Nova (Encontro de Música Popular); -----
34. Proposta de transferência de verba para a Associação Equestre de Viana do Alentejo (Espetáculo Tauromáquico). -----

Período de antes da ordem do dia – Nos termos do artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi declarado aberto o período de antes da ordem do dia:

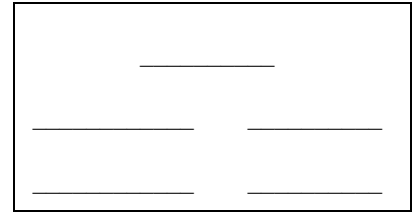


Neste período o senhor Vereador João Penetra dirigiu uma saudação à senhora Vereadora Rosa Barros da Costa pelo seu regresso às reuniões da Câmara, após ter estado doente e ter gozado o seu período de férias, saudação que foi partilhada pelos restantes membros do órgão. -----

- A senhora Vereadora Rosa Barros da Costa apresentou, sumariamente, as atividades previstas para as Bibliotecas Escolares do Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo, salientando a vocação de apoio ao curriculum e de promoção das leituras e literacias deste organismo escolar. Referiu que o Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo pertence ao número restrito de escolas que desenvolvem os projetos A Ler+ e Ler + Mar e salientou que este último constitui uma oportunidade de divulgar o concelho e o seu património, através de um projeto em conjunto com os Agrupamentos de Escolas de Arraiolos e Manuel Ferreira Patrício, de Évora, intitulado "O Mar Passou Por Aqui". Neste, projeta-se a escrita criativa, envolvendo uma turma de sétimo ano de cada um dos agrupamentos, cabendo a cada turma escrever uma parte de uma história, com referência a algo do património local, com inspiração marítima. No caso de Alcáçovas será o Paço dos Henriques, a Capela das Conchas e o Jardim das Conchas. Posteriormente, a história será ilustrada em ateliês dinamizados pela ilustradora premiada Danuta Wojcieschovska e depois de reunidos todos os trabalhos, produzir-se-á um livro, que será publicado com o apoio de diversas entidades. Para o desenvolvimento desta atividade e para otimizar a utilização e dar conhecimento do património local, estão previstas visitas ao Paço dos Henriques. Tendo em conta o exposto, a senhora Vereadora solicitou o apoio do Município, não só pelo interesse pedagógico do projeto, mas também pela valorização e divulgação do património cultural e construído deste concelho. Referiu ainda a senhora Vereadora Rosa Barros da Costa que com intuito de atribuir nomes às duas principais Bibliotecas do Agrupamento de Escolas (Viana do Alentejo e Alcáçovas) irá apresentar amanhã, na reunião do Conselho Pedagógico as seguintes propostas:

- Para a Biblioteca da Escola de Viana do Alentejo: José Augusto de Carvalho; -----
- Para a Biblioteca da Escola de Alcáçovas: José Manuel Teles Lacerda. -----

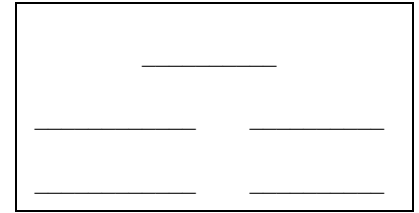
A senhora Vereadora Rosa Barros da Costa deu ainda a conhecer a sua intenção, enquanto professora Bibliotecária, de dinamizar atividades de leitura que se relacionem com o uso dos solos e das culturas tradicionais. A este propósito acrescentou que a ilustradora Danuta Wojcieschovska tem em marcha um projeto sobre o montado pelo que, em sua opinião, seria pertinente a realização de parcerias para desenvolvimento de sinergias que possam promover ativamente os valores tradicionais. Referiu ainda a senhora Vereadora Rosa Barros da Costa que tendo sido contactada pela Cooperativa Culartes pedindo o seu contributo quanto ao Espetáculo de Natal, apresentou a sua proposta no sentido de que o tema fosse o Mar. -----



- O senhor Vereador João Penetra disse que antes da EBI/JI de Alcáçovas integrar o Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo, desenvolveu algumas ações no sentido de vir a ter um patrono, tendo sido ventilado o nome “Príncipe D. João” por estar ligado à história da vila das Alcáçovas. Disse este Vereador que em sua opinião, o facto da Escola estar agora integrada no Agrupamento, não deve ser motivo para abandonar a designação do patrono. Sugeriu este Vereador que uma vez que o senhor Presidente da Câmara tem assento no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas, apresente a proposta de que seja retomado este assunto e seja efetivamente designado o patrono da Escola de Alcáçovas. -----

- A senhora Vereadora Rosa Barros da Costa perguntou como está a decorrer o início do ano letivo tendo o senhor Presidente respondido que não lhe foi transmitido qualquer problema, daí deduzindo que tudo esteja dentro da normalidade. -----

- Quanto à intervenção da senhora Vereadora Rosa Barros da Costa, disse o senhor Presidente que, tal como tem sucedido até agora, o Município sempre será um parceiro disponível para o Agrupamento, embora tendo em conta o quadro que existe atualmente, não só económico-financeiro mas em termos globais, nomeadamente quanto aos recursos disponíveis que possam ser afetos a esses projetos. O senhor Presidente referiu ainda que a ilustradora Danuta Wojcieszowska já veio apresentar o seu projeto sobre o montado, tendo a Câmara manifestado disponibilidade para o apoiar, dentro daquilo que lhe for possível pois apesar do interesse que os projetos possam ter, a disponibilidade do Município terá as limitações de todos conhecidas e que decorrem do contexto que se atravessa. Disse ainda o senhor Presidente que o propósito do Município é ser agente facilitador e nesse contexto, durante a apresentação do projeto da ilustradora Danuta Wojcieszowska sobre o montado, ele próprio telefonou para a Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo no sentido de que a ilustradora fosse lá recebida uma vez que as características do projeto parecem evidenciar a possibilidade de apoio por aquela Entidade. Paralelamente, fez ainda um outro contacto com a Empresa AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A. uma vez que a mesma apoiou anteriormente a edição do livro Ribébéu. Quanto à possibilidade de patrocinar agora a edição do livro sobre o montado, a Empresa argumentou que o contexto atual é diferente, não podendo assumir o apoio nos moldes em que o fez anteriormente. O senhor Presidente acrescentou que pelos motivos expostos é imprescindível o planeamento das ações para que as partes envolvidas conheçam, à partida, com o que poderão contar. Disse ainda o senhor Presidente que todas as propostas apresentadas pela senhora Vereadora Rosa Barros da Costa têm interesse, embora haja algumas que são da responsabilidade direta do Agrupamento de Escolas tal como a atribuição do Patrono à Escola de Alcáçovas e os nomes a atribuir às Bibliotecas das Escolas de Viana e de Alcáçovas. -----



- O senhor Presidente salientou que sendo hoje dia 9 de setembro, faz precisamente 42 anos que se realizou no Monte do Sobral, a primeira reunião dos Capitães de Abril, preparatória do 25 de Abril. Todo o executivo enalteceu esta data histórica que ficará para sempre ligada ao concelho de Viana do Alentejo. Entrou-se de seguida na ordem de trabalhos:

Ponto um) Proposta de aprovação da ata em minuta – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata em minuta, no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Ponto dois) Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 12 de agosto de 2015 – Dado que na reunião de 12 de agosto de 2015 não estiveram presentes o senhor Presidente e a senhora Vereadora Rosa Barros da Costa, não participam hoje na votação da proposta de ata relativa a essa reunião, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. Assim, com três votos favoráveis por parte dos senhores Vereadores João Pereira, João Penetra e Paulo Manzoupo, foi aprovada a ata relativa à reunião ordinária de 12 de agosto de 2015. -----

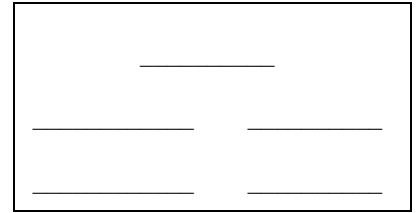
Ponto três) Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 26 de agosto de 2015 – Por não ter podido ser enviada a proposta de ata a que este ponto se refere, o mesmo transitará para a próxima reunião. -----

Ponto quatro) Informação sobre a atividade da Câmara – O senhor Presidente informou que no dia 28 de agosto foi recebido, embora informalmente, o senhor Embaixador de Portugal no Chile, Dr. Luis Lorvão, que irá transitar para a Embaixada em Singapura. A visita ocorreu por intermédio de um munícipe residente em Alcáçovas, senhor Carlos Alves, e que havia trabalhado no Quênia, há já alguns anos, com o referido Embaixador. Foi aproveitada esta oportunidade para promover e divulgar o concelho nas suas diversas vertentes, principalmente a candidatura da arte chocalheira e Património Cultural Imaterial com Necessidade de Salvaguarda Urgente. -----

- O senhor Presidente informou que no dia 29 de agosto, conjuntamente com o senhor Vice-Presidente, participou no almoço de aniversário da Associação de Caçadores de Viana do Alentejo, que decorreu no Salão dos Bombeiros nesta vila. -----

- O senhor Presidente referiu que a convite da Secção Cultural da Associação Grupo de Cantares Populares Seara Nova, esteve presente na iniciativa “Noite Branca”, que decorreu na noite de 29 de agosto, na Quinta da Joana, em Viana do Alentejo. -----

- O senhor Presidente informou que conjuntamente com o senhor Vice-Presidente e com o senhor Vereador Paulo Manzoupo, esteve presente no Almoço dos Ganhões, promovido pelo Grupo Cultural e Desportivo de Aguiar, no dia 5 de setembro de 2015. A iniciativa, que vai na quarta edição, juntou cerca



de 500 participantes no jardim público de Aguiar, excedendo todas as expectativas. No período da manhã teve lugar um Passeio BTT e uma caminhada no âmbito do Projeto “Alcáçovas Outdoor Trails”. Durante a tarde realizaram-se jogos tradicionais e a animação musical esteve a cargo do Grupo de Cantares Populares Seara Nova e de Bruno Cramez. Este evento contou com o apoio do Município e das três freguesias do concelho. -----

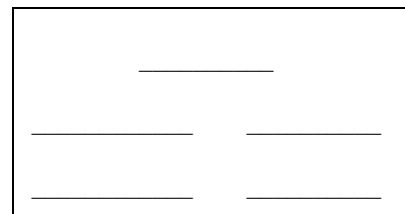
- O senhor Presidente referiu que no dia 6 de setembro, a convite da Direção do Sporting Clube de Viana do Alentejo, acompanhou a equipa de futebol a Odemira para defrontar a equipa do Clube Desportivo Mil Fontes numa partida relativa à primeira eliminatória da Taça de Portugal. A vitória coube à equipa do Sporting Clube de Viana do Alentejo que pela primeira vez consegue chegar à segunda eliminatória da Taça de Portugal. Todo o executivo se congratulou com esta prestação e endereçou felicitações ao Clube pelo excelente resultado. A vitória alcançada foi dedicada a todos os adeptos do Sporting Clube de Viana do Alentejo que acompanharam a equipa a Odemira. -----

- O senhor Vice-Presidente informou que no dia 7 de setembro, por impedimento do senhor Presidente, representou a Câmara Municipal no Programa Televisivo “Alô Portugal” da SIC Internacional. O programa contemplou uma reportagem dedicada a Alcáçovas e contou com a participação do Grupo Coral Feminino “Cantares de Alcáçovas”, dos Chocalhos Pardalinho e da Casa Maria Vitória com uma pequena mostra da doçaria tradicional. Disse o senhor Vice-Presidente que a participação neste programa foi conseguida pelo próprio Grupo Coral Feminino “Cantares de Alcáçovas” que convidou a Câmara a estar presente. -----

- O senhor Presidente informou que no próximo dia 12 de setembro terá lugar, em Alcáçovas, um encontro de grupos promovido pelo Grupo Coral dos Trabalhadores. Participarão neste encontro todos os grupos do concelho tendo a Câmara deixado uma nota de agradecimento ao Grupo Coral dos Trabalhadores de Alcáçovas pelo facto de promover um encontro em que pela primeira vez são convidados todos os grupos do concelho. -----

- O senhor Presidente informou que no dia 8 de setembro participou, em Évora, numa reunião do Conselho Intermunicipal da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central e que no mesmo dia o senhor Vice-Presidente participou numa reunião do Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo com os pais e encarregados de educação dos alunos do Jardim de Infância. -----

Ponto cinco) Conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística – A Câmara tomou conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente, no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística. -----



Ponto seis) Abertura das propostas relativas aos divertimentos a instalar na Feira D'Aires/2015 – Em conformidade com a deliberação tomada na reunião de 26 de agosto de 2015, foram recebidas em carta fechada as propostas relativas à instalação de divertimentos na Feira D'Aires/2015. Foram abertas pela seguinte ordem:

- 1) Francisco Manuel Rosa Bicho / Carrossel Infantil “Lusitano – 116,00 €; -----
- 2) Paulo Alexandre Mendonça / Pista de Automóveis de Adultos – 751,00 €; -----
- 3) Diamantino José Maldonado / Pista de Automóveis de Adultos – 2.184,00 €; -----
- 4) Diamantino José Maldonado / Pista de Automóveis de Adultos – 1.994,80 €; -----
- 5) Diversões Simões, Ld.ª / Pista Infantil “Magic Cars” – 116,00 €; -----
- 6) Diversões Simões, Ld.ª / Pista Infantil “Tradicional” – 116,00 €; -----
- 7) José Luis Mendonça / Pista de Automóveis de Adultos – 1.805,00 €; -----
- 8) Joel Maldonado / Pista de Automóveis de Adultos – 1.908,00 €; -----
- 9) Maria do Céu Monteiro Cardinali / Divertimento de Adultos “La Máquina” – 270,00 €. -----

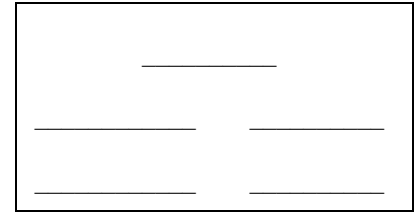
A Câmara deliberou por unanimidade:

- Autorizar a montagem do Carrossel Infantil e das duas Pistas Infantis de Automóveis; -----
- Autorizar a montagem da Pista de Automóveis de Adultos de Diamantino José Maldonado, referida em 3); -----
- Não autorizar a montagem do Divertimento de Adultos “Lá Máquina”, uma vez que a proposta apresentada é inferior ao valor base fixado para os divertimentos de adultos, na reunião de 26 de agosto de 2015 (275,00 €). -----

Ponto sete) Proposta de aprovação do auto de medição n.º 9 relativo à Empreitada de Reutilização do Paço dos Henriques, Capela de Nossa Senhora da Conceição e Jardins, em Alcáçovas – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o auto de medição n.º 9, relativo à Empreitada de Reutilização do Paço dos Henriques, Capela de Nossa Senhora da Conceição e Jardins, em Alcáçovas, no montante de 50.352,53 € (cinquenta mil trezentos e cinquenta e dois euros e cinquenta e três cêntimos). -----

Ponto oito) Proposta de aprovação do auto de medição n.º 6 relativo à Empreitada de Recuperação do Horto do Paço dos Henriques, em Alcáçovas – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o auto de medição n.º 6, relativo à Empreitada de Recuperação do Horto do Paço dos Henriques, em Alcáçovas, no montante de 24.962,79 € (vinte e quatro mil novecentos e sessenta e dois euros e setenta e nove cêntimos). -----

Ponto nove) Proposta de aprovação do auto de medição n.º 2 relativo à Empreitada de Reparação das Piscinas Municipais de Alcáçovas – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o auto de medição n.º



2, relativo à Empreitada de Reparação das Piscinas Municipais de Alcáçovas, no montante de 15.869,62 € (quinze mil oitocentos e sessenta e nove euros e sessenta e dois cêntimos). -----

Ponto dez) Proposta de ratificação da Avaliação de Desempenho das Unidades Orgânicas relativa ao ano de 2014, nos termos do n.º 3 do artigo 12.º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de

setembro – Nos termos do artigo 7.º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, que procedeu à adaptação aos serviços da Administração Autárquica do SIADAP – Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro com a redação dada pelas Leis n.ºs 55-A/2010, de 31 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro a avaliação de desempenho das Unidades Orgânicas é efetuada anualmente e abrange as que dependam diretamente dos membros do órgão executivo. Nos termos do n.º 3 do artigo 12.º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, a Câmara ratificou por unanimidade a avaliação de desempenho de cada uma das seguintes Unidades Orgânicas, com referência ao ano de 2014:

- À Divisão de Administração Urbanística e Processual, dependente do senhor Vice-Presidente da Câmara, foi-lhe atribuída a classificação de “Desempenho Satisfatório” dado ter atingido todos os objetivos propostos. -----

- À Divisão de Administração Urbanística e Serviços Urbanos, dependente do senhor Vice-Presidente da Câmara, foi-lhe atribuída a classificação de “Desempenho Satisfatório” dado ter atingido todos os objetivos propostos. -----

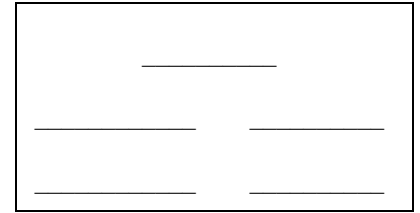
- À Divisão de Gestão de Recursos, dependente do senhor Presidente da Câmara, foi-lhe atribuída a classificação de “Desempenho Satisfatório” dado ter atingido todos os objetivos propostos. -----

- À Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, dependente do senhor Presidente da Câmara, foi-lhe atribuída a classificação de “Desempenho Satisfatório” dado ter atingido todos os objetivos propostos.

Ponto onze) Proposta de aprovação do Projeto de Regulamento da Atividade de Comércio a Retalho não Sedentária exercida por Feirantes e Vendedores Ambulantes e da Atividade de Restauração ou

Bebidas não Sedentária do Município de Viana do Alentejo, de aprovação da minuta do ofício a enviar às Entidades e de aprovação do modelo de requerimento para reserva de terrado / lugar – Feiras

Retalhistas – Proveniente da Divisão de Administração Urbanística e Serviços Urbanos – Gabinete Jurídico, foi presente o Projeto de Regulamento Municipal da Atividade de Comércio a Retalho não Sedentária exercida por Feirantes e Vendedores Ambulantes e da Atividade de Restauração ou Bebidas não Sedentária do Município de Viana do Alentejo. A Câmara aprovou por unanimidade este Projeto de Regulamento o qual será submetido a discussão pública, nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. -----



Ponto doze) Proposta de desencadeamento do procedimento para alteração do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo por Carência Económica do concelho de Viana do Alentejo (artigo 98.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro)

– Com base numa proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar o início do procedimento de alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo por Carência Económica no concelho de Viana do Alentejo, nos termos do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. -----

Ponto treze) Proposta de desencadeamento do procedimento para alteração do Regulamento Municipal de Apoio Financeiro às Atividades Culturais

– Com base numa proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar o início do procedimento de alteração ao Regulamento Municipal de Apoio Financeiro às Atividades Culturais, nos termos do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. -----

Ponto catorze) Proposta de alteração temporária de sinalização rodoviária na Zona da Praça da República, em Viana do Alentejo

– Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade proceder às seguintes alterações do sentido do trânsito direcionado para a Praça da República, em Viana do Alentejo, no dia 22 de setembro corrente, entre as 21:00 horas e as 23:00 horas, em virtude das atividades culturais previstas, no âmbito da programação do “Viana em Festa”:

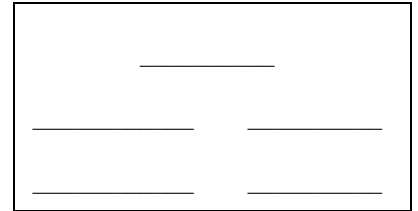
- Proibição do acesso à Praça da República pela Rua Cândido dos Reis, sendo o trânsito desviado para a Rua Padre Luis António da Cruz; -----
- Proibição do acesso à Praça da República pela Rua da Água Abaixo, sendo o trânsito desviado para a Rua Conselheiro José Fernando de Sousa; -----
- Proibição do acesso à Praça da República pela Rua que parte do Castelo. -----

Ponto quinze) Proposta de ratificação da 6.ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos

– Com as abstenções dos senhores Vereadores João Penetra e Rosa Barros da Costa, a Câmara ratificou, com três votos favoráveis, a 6.ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos. -----
-

Ponto dezasseis) Proposta de ratificação da 19.ª alteração ao Orçamento da Despesa

– Com as abstenções dos senhores Vereadores João Penetra e Rosa Barros da Costa, a Câmara ratificou, com três votos favoráveis, a 19.ª alteração ao Orçamento da Despesa. -----



Ponto dezassete) Proposta de aprovação da 16.ª alteração ao Plano de Atividades Municipais – Com as abstenções dos senhores Vereadores João Penetra e Rosa Barros da Costa, a Câmara aprovou, com três votos favoráveis, a 16.ª proposta de alteração ao Plano de Atividades Municipais. -----

Ponto dezoito) Proposta de aprovação da 20.ª alteração ao Orçamento da Despesa – Com as abstenções dos senhores Vereadores João Penetra e Rosa Barros da Costa, a Câmara aprovou, com três votos favoráveis, a 20.ª proposta de alteração ao Orçamento da Despesa. -----

Ponto dezanove) Proposta de atribuição de subsídios no âmbito da Ação Social Escolar – Com base na proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e nos termos do disposto na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir os seguintes subsídios no âmbito da Ação Social Escolar:

A) Pré-Escolar de Viana do Alentejo:

- Mafalda Filipa Pereira Araújo, subsídio de almoço, escalão A. -----

B) 1.º Ciclo de Viana do Alentejo (almoço e livros):

- Miguel Capucho Penedo, escalão B; -----

- Érica Isabel Buinho Amaro, escalão B; -----

- Leonardo Filipe Gomes Candeias, escalão A; -----

- Rodrigo Miguel Guerreiro Duarte, escalão B; -----

- Eduardo Filipe Monchique Rufas, escalão A; -----

- Ana Leonor Nunes Oliveira Pires, escalão B; -----

- André Miguel Alves da Silva, escalão A; -----

- Clara Correia Pinto, escalão B; -----

- João Pedro Mendonça Amante, escalão A; -----

- João Pedro Silveiro Viana, escalão B; -----

- Gabriel João Silveiro Viana, escalão B; -----

- Rodrigo Horta Branco, escalão B; -----

- Luis Tiago Amaro Lagarto, escalão A; -----

- Leonor de Fátima Cachapa Silveiro, escalão A; -----

- Nicole dos Anjos Calado, escalão B; -----

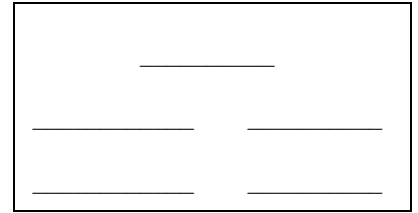
- Santiago Latas Gaio, escalão B; -----

- Íris dos Anjos Nascimento, escalão A; -----

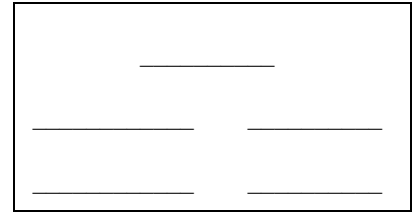
- Duarte Filipe Monchique Rufas, escalão A; -----

- Henrique Brito Fadista, escalão B; -----

- Diogo Alexandre Manita Lidoro, escalão B; -----



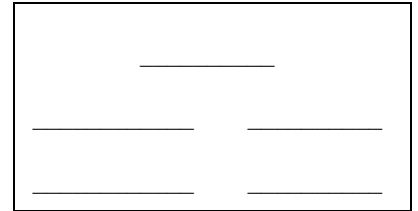
- Luna Cristina Sabarigo, escalão A; -----
- João Pedro Saldanha Emídio, escalão B; -----
- Rodrigo Aguiar da Silva, escalão A; -----
- Mariana Agostinho Grilo, escalão A; -----
- Laura dos Santos Remechido, escalão A; -----
- André Prates do Carmo, escalão B; -----
- Joana Rebocho Correia, escalão B; -----
- Matilde Rebocho Correia, escalão B; -----
- Daniel Filipe Magoito Fitas, escalão A; -----
- Igor Alexandre Tomás Janota, escalão A; -----
- Daniela Sofia Carvalho Gonçalves, escalão B; -----
- Rodrigo Ourives Rijo de Oliveira, escalão A; -----
- Joana Coelho Amante, escalão B; -----
- Dinis Pereira Branco, escalão A; -----
- Luis Carlos Farinho Feio, escalão A; -----
- Daniel Alves Pereira, escalão B; -----
- Dinis Poeiras Garcia, escalão B; -----
- João Pedro Teves Cordeiro, escalão B; -----
- Matilde de Jesus Mira Cravosa, escalão A; -----
- Mariana Delgado Rasquinho dos Santos, escalão B; -----
- Camila Sacramento Gonçalves, escalão B; -----
- Matilde do Rosário Relvas Zabumba, escalão A; -----
- Afonso Miguel Condeço Correia, escalão B; -----
- Beatriz Calado Ribeiro, escalão B; -----
- Érica Rita Pinto, escalão B; -----
- Cláudia Isabel Samora Almeida, escalão A; -----
- António João Grou da Silva, escalão A; -----
- Mariana Isabel Cerejo Fialho, escalão A; -----
- Vanessa dos Santos Rodrigues Viegas, escalão A; -----
- Catarina Isabel Condeço Correia, escalão B; -----
- Maria Martynova, escalão A; -----
- Ana Filipa Mendonça Amante, escalão A; -----
- Catarina Rosa Maia Lacão, escalão A; -----



- Marta Filipa Cabral Tais, escalão A; -----
- Mafalda de Carvalho Pires Romão, escalão A; -----
- Miguel Mendes Falé, escalão B; -----
- Catarina Galvão Fadista, escalão B; -----
- Viktor Andriy Fedoriv, escalão B; -----
- Jorge Nunes Bagão, escalão A; -----
- Inês Sofia Pereira Araújo, escalão A; -----
- Catarina de Jesus da Silva Farinho, escalão A; -----
- Lara Isabel Ginete Relvas, escalão A; -----
- Tomás Nascimento, escalão B; -----

C) 1.º Ciclo de Alcáçovas (almoço e livros):

- Afonso Miguel José da Costa, escalão A; -----
- Ana Carolina Leitão Anastácio, escalão B; -----
- Ana Zhu, escalão A; -----
- Andreia Manuela Flores Ganhão, escalão A; -----
- Beatriz Filipa Loupa Vieira, escalão B; -----
- Clara Alexandra Chora Pires, escalão A; -----
- Duarte Ramos Flores, escalão A; -----
- Ganliang Zhu, escalão A; -----
- Gerson Miguel Batista Cascalheira, escalão A; -----
- Gustavo Emanuel Alves Martins, escalão B; -----
- Helena Sofia Batinas Chora, escalão A; -----
- Helena Sofia Gafanhoto Vidazinha, escalão A; -----
- Laura Banha Serra, escalão B; -----
- Laura Diana Lebre Fitas, escalão B; -----
- Luana Isabel Curraleira Martins, escalão B; -----
- Madalena Maria Ramos Grosso, escalão B; -----
- Maria do Céu Rufas Mira, escalão A; -----
- Mariana de Jesus Santos Varela, escalão A; -----
- Martim Ilhéu Calado, escalão B; -----
- Pedro António Rufas Mira, escalão A; -----
- Quim Salvador da Silva Flores, escalão A; -----
- Rui Jorge Calvinho Caralinda, escalão B; -----



- Salomé Ramos Flores, escalão A; -----
- Sandro Crespo Arcadinho, escalão B; -----
- Tiago Miranda Valente, escalão A; -----
- Tomás Alexandre Charrua Veladas, escalão B; -----
- Tomás António Vinagre Carvalho, escalão A; -----
- Vera Ramos Flores, escalão A; -----
- Wilson Miguel Batista Cascalheira, escalão A; -----
- André Caeiro Vidigal, escalão B. -----

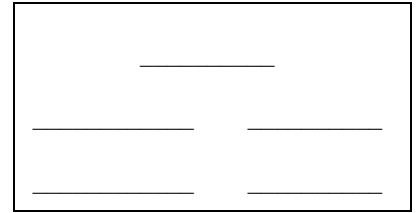
D) 1.º Ciclo de Aguiar (almoço e livros):

- Joana Alves Gomes, escalão A; -----
- Leonor Isabel Campaniço Laranjeiro, escalão B; -----
- Matilde Isabel Farinha Engenheiro, escalão B; -----
- Tiago Filipe Pão Mole Figueira, escalão B; -----
- Rafaela Rodrigues Correia, escalão A; -----
- Jaime Vicente Mendes, escalão B; -----
- Mariana Rosa Rocha Guisado, escalão B; -----
- Madalena Laranjeira Aleixo, escalão B; -----
- Mateus Miguel Bicho Cardoso, escalão B; -----
- Micael José Latas Figueira, escalão A; -----
- Tiago da Encarnação Lopes, escalão A. -----

Ponto vinte) Proposta de levantamento da suspensão relativa ao processo n.º 161/15 – Travessa da Lindina 2, em Viana do Alentejo – A Câmara apreciou a informação técnica da Divisão de Administração Urbanística e Serviços Urbanos, relativa ao processo n.º 161/15, cujo requerente é Custódia Catarina Parrado Galego Gomes, residente em Viana do Alentejo, tendo deliberado por unanimidade proceder ao levantamento da suspensão. -----

Ponto vinte e um) Proposta de transferência de verba para a Associação dos Amigos das Alcáçovas (projeto Alcáçovas Outdoor Trails) – Sem a presença do senhor Vice-Presidente por se encontrar impedido e com base na proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou com quatro votos favoráveis, transferir para a Associação dos Amigos das Alcáçovas a importância de 600,00 € (seiscentos euros) como comparticipação nas despesas de atividades desenvolvidas, nomeadamente as caminhadas no concelho, no âmbito do Projeto “Alcáçovas Outdoor Trails”. -----

Ponto vinte e dois) Proposta de transferência de verbas ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Atividades Culturais – Nos termos das propostas da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e



ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Atividades Culturais, a Câmara deliberou por unanimidade transferir as seguintes verbas:

- Para a Associação Cultural e Recreativa Alcaçovense / Ballet e Sevilhanas – 2.º trimestre de 2015 – 637,20 € (seiscentos e trinta e sete euros e vinte cêntimos); -----

- Para a Associação Equestre de Viana do Alentejo / Ballet e Sevilhanas – 2.º trimestre de 2015 – 889,20 € (oitocentos e oitenta e nove euros e vinte cêntimos); -----

- Para a Associação Cultural e Recreativa Alcaçovense / Grupo Coral Paz e Unidade – 2.º trimestre de 2015 – 532,80 € (quinhentos e trinta e dois euros e oitenta cêntimos). -----

Ao abrigo do mesmo Regulamento e sem a presença do senhor Vereador João Penetra por se encontrar impedido, a Câmara deliberou, com quatro votos favoráveis, transferir para o Grupo Coral “Os Trabalhadores de Alcáçovas” a importância de 337,50 € (trezentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos) relativa ao 2.º trimestre de 2015. -----

Ponto vinte e três) Proposta de transferência de verba para o Grupo Coral dos Trabalhadores de

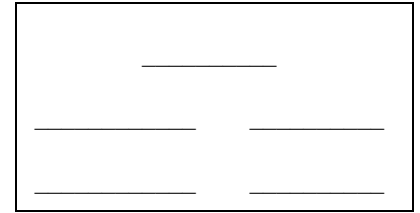
Alcáçovas – Sem a presença do senhor Vereador João Penetra por se encontrar impedido e com base na proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou, com quatro votos favoráveis, transferir para o Grupo Coral “Os Trabalhadores de Alcáçovas” a importância de 600,00 € (seiscentos euros) como participação nas despesas de atividades a desenvolver pelo Grupo, nomeadamente por ocasião da sua festa de aniversário. -----

Ponto vinte e quatro) Pedido de parecer previamente à contratação de serviços em regime de tarefa com a Empresa Raízes Ocultas Unipessoal, Ld.ª (elaboração do Plano de Ação Municipal de Resíduos) –

Com os fundamentos constantes da proposta anexa a esta ata e que se dão aqui por integralmente reproduzidos, a Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável previamente à contratação dos serviços de elaboração do Plano de Ação Municipal de Resíduos do Município de Viana do Alentejo, em regime de tarefa. A empresa prestadora dos serviços é “Raízes Ocultas, Unipessoal, Ld.ª”, o prazo da tarefa é de 30 dias a contar da data da adjudicação e o montante a pagar é de 600,00 € (seiscentos euros), acrescido de IVA. -----

Ponto vinte e cinco) Pedido de parecer previamente à contratação de serviços em regime de tarefa com Fátima de Jesus Figueiredo Farrica (coordenação do tratamento e organização do arquivo

documental metrológico do Município) – Com os fundamentos constantes da proposta anexa a esta ata e que se dão aqui por integralmente reproduzidos, a Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável previamente à contratação dos serviços de coordenação do tratamento e organização do arquivo documental metrológico do Município, em regime de tarefa. A prestadora dos serviços em causa é Fátima de Jesus Figueiredo Farrica, licenciada em História e Arqueologia, o prazo da tarefa é de 10 dias



a contar da data da adjudicação e o montante a pagar é de 2.240,00 € (dois mil duzentos e quarenta euros), acrescido de IVA. -----

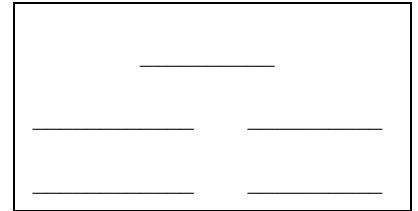
Ponto vinte e seis) Pedido de parecer previamente à contratação de serviços de Consultoria Jurídica para Revisão do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização, em regime de tarefa –

Relativamente ao pedido de parecer previamente à contratação de serviços de Consultoria Jurídica para Revisão do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização de Viana do Alentejo, o senhor Vice-Presidente referiu que a opção de contratar externamente este serviço provém essencialmente de dois fatores principais: Dificuldades em realizar atempadamente esta tarefa com recurso aos meios humanos disponíveis na Autarquia e utilidade em incorporar na revisão do Regulamento a perspetiva do Município, condição que será melhor satisfeita se a entidade que realiza o trabalho for externa ao Município. -----

A este propósito, o senhor Vereador João Penetra disse que atendendo à natureza da matéria em causa, a Empresa que realiza o trabalho deverá ser previamente sensibilizada para a necessidade de defesa da política de urbanismo a seguir, nomeadamente a nível da defesa da arquitetura alentejana. Em face do exposto e com os fundamentos constantes da proposta anexa a esta ata, cujos termos se dão aqui por integralmente reproduzidos, a Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável previamente à contratação de serviços de Consultoria Jurídica para Revisão do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização de Viana do Alentejo, a prestar pela Empresa Abalada Matos, Moraes Cardoso e Associados, Sociedade de Advogados, R.L., em regime de tarefa, no prazo de 4 meses a contar da data da adjudicação e mediante o pagamento de 4.800,00 € (quatro mil e oitocentos euros), acrescido de IVA. --

Ponto vinte e sete) Proposta de pedido de autorização à Assembleia Municipal para assunção dos compromissos plurianuais decorrentes da contratação de serviços de Consultoria Jurídica para Revisão do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização –

A Câmara deliberou por unanimidade solicitar à Assembleia Municipal a necessária autorização para a assunção dos compromissos plurianuais decorrentes da contratação de serviços com a Empresa Abalada Matos, Moraes Cardoso e Associados, Sociedade de Advogados, R.L., no âmbito da prestação de serviços a contratar com o Município, em regime de tarefa, para consultoria Jurídica no processo de Revisão do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização de Viana do Alentejo. Dado que o prazo de execução da tarefa em causa é de quatro meses a contar da data da adjudicação, os pagamentos inerentes à mesma ultrapassam o ano em curso sendo previsível que no corrente ano seja paga a importância de 3.600,00 € e que no ano de 2016 seja paga a importância de 1.200,00 €, totalizando o montante de 4.800,00 €, acrescido de IVA. A necessidade de autorização da Assembleia Municipal decorre do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro,



com a redação dada pelas Leis n.ºs 20/2012, de 14 de maio; 64/2012, de 20 de dezembro; 66-B/2012, de 31 de dezembro e 22/2015, de 17 de março. -----

Ponto vinte e oito) Proposta de atribuição de apoio em espécie ao abrigo do Regulamento Municipal de

Atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso (Oficina Domiciliária – Com base na proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir o seguinte apoio em espécie, no âmbito da “Oficina Domiciliária”:

» Titular do cartão n.º 61 – Instalação de Eletricidade. -----

Ponto vinte e nove) Proposta de atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso – Com

base na informação da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e ao abrigo do Regulamento Municipal respetivo, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir o cartão social do reformado, pensionista e idoso aos seguintes munícipes:

De Viana do Alentejo:

- Rosa Mendes Batista. -----

De Alcáçovas:

- Catarina Gonçalves Panóias Lopes; -----

- Maria da Conceição Marques Maquinista; -----

- Joaquim José Panóias Lopes. -----

De Aguiar:

- Gertrudes do Rosário Folgôa; -----

- Catarina Rosa Algarvio Pouca Roupa. -----

Ponto trinta) Proposta de renovação do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso – Com base na

informação da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e ao abrigo do Regulamento Municipal respetivo, a Câmara deliberou por unanimidade proceder à renovação do cartão social do reformado, pensionista e idoso dos seguintes munícipes:

De Viana do Alentejo:

- António Joaquim Pão Mole Letras; -----

- Maria Joaquina Cavalete Narcizo Grilo; -----

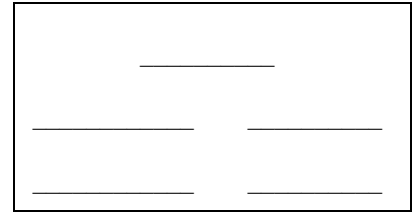
- Ventura Martins Chanfana; -----

- Manuel António Pinto; -----

- Honorato Augusto Figueiredo; -----

- António Joaquim Carvalho; -----

- Miguel José Ruivais Bentinho. -----



De Alcáçovas:

- Josefa Maria de Carvalho Batista Lima; -----
- Maria José Ferreirinho Esteves; -----
- Maria José Xarope Rufas; -----
- Francisco António Botas Rodrigues. -----

De Aguiar:

- José Joaquim Coelho Laranjeira; -----
- Mariana Margarida; -----
- Olívia da Conceição Pintado Nogueira Pão Mole. -----

Ao abrigo do mesmo Regulamento e sem a presença do senhor Presidente por se encontrar impedido, a Câmara deliberou, com quatro votos favoráveis, proceder à renovação do cartão social do reformado, pensionistas e idoso da munícipe Antónia Jacinta Piteira Bengalinha Pinto, residente em Viana do Alentejo. -----

Ponto trinta e um) Proposta de transferência de verba ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas – Sem a presença do senhor Vice-Presidente por se encontrar impedido e com base na proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou, com quatro votos favoráveis, transferir para o Sport Club Alcaçovense a importância de 9.600,00 € (nove mil e seiscentos euros) ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas / Futebol – 1.ª tranche da época 2015/2016. -----

Ponto trinta e dois) Proposta de transferência de verba para a Casa do Benfica em Viana do Alentejo (17.º Passeio de Cicloturismo) – Com base na proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Casa do Benfica em Viana do Alentejo a importância de 400,00 € (quatrocentos euros), como participação nas despesas de atividades a desenvolver, nomeadamente o 17.º Passeio de Cicloturismo no dia 20 de setembro de 2015. -----

Ponto trinta e três) Proposta de transferência de verba para a Associação Grupo de Cantares Populares Seara Nova (Encontro de Música Popular) – Com base na proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Associação Grupo de Cantares Populares Seara Nova a importância de 1.000,00 € (mil euros), como participação nas despesas inerentes ao Encontro de Música Popular organizado pela Associação em causa e que terá lugar por ocasião da Feira D’Aires/2015. -----

Ponto trinta e quatro) Proposta de transferência de verba para a Associação Equestre de Viana do Alentejo (Espetáculo Tauromáquico) – Com base na proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Associação Equestre de Viana do

_____	_____
_____	_____

Alentejo a importância de 4.000,00 € (quatro mil euros), como participação nas despesas inerentes a atividades a desenvolver pela Associação, nomeadamente um espetáculo tauromáquico que terá lugar por ocasião da Feira D'Aires/2015. -----

--- O senhor Presidente declarou encerrada a reunião às dezoito horas e trinta minutos, tendo a minuta desta ata sido aprovada por unanimidade no final da mesma. -----

Eu, _____, Chefe da D.G.R., a subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,



Município de Viana do Alentejo

PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE TAREFA, PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL DE RESÍDUOS DO MUNICÍPIO DE VIANA DO ALENTEJO (AO ABRIGO DA PORTARIA N.º 149/2015, DE 26 DE MAIO)

Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

1) Tendo em conta que nos termos dos n.ºs 5 e 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2015), carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração ou a renovação de contratos de prestação de serviços, independentemente da contraparte;

2) Pretende-se celebrar com a empresa **Raízes Ocultas Unipessoal Lda.**, um contrato de aquisição de serviços na modalidade de tarefa para elaboração do Plano de Ação Municipal de Resíduos.

A tarefa em causa será executada no prazo máximo de 30 dias a contar da adjudicação e pela mesma será paga a importância proposta de **600,00€ (seiscentos euros), acrescida de 23% de iva;**

Com o Plano Municipal objeto do contrato de tarefa em causa pretende-se apresentar o cenário atual do sistema de gestão de resíduos ao nível municipal, identificar as linhas orientadoras e ações a implementar no período 2014-2020, por forma a assegurar as metas que lhe estão consignadas no PERSU 2020 (Plano estratégico para os Resíduos urbanos 2020), aprovado pela Portaria nº187-A/2014, de 17 de setembro.

Nos termos da Resolução do Conselho de Ministros nº11-C/2015, de 16 de março, o Plano incluirá uma análise da situação atual dos resíduos na área geográfica em questão e as medidas a adotar para melhorar de modo ambientalmente concreto a preparação para a reutilização, a reciclagem, as outras formas de valorização e a eliminação de resíduos.

3) Tendo em conta que o parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos cumulativos, previstos no n.º 2 do Artigo 3.º da Portaria n.º 149/2015 de 26 de maio, que entrou em vigor a 27 de maio de 2015:

a) Tratar-se da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;

b) Existência de cabimento orçamental;

c) Inexistência de impedimento à celebração ou renovação do contrato quando a eventual contraparte seja determinável;

d) Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória prevista no n.º 1 do artigo 2.º e artigo 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, e nos n.ºs 1, 2, 3, 4, 9 e 10 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.



Município de Viana do Alentejo

É necessário, para emissão do parecer prévio vinculativo favorável à celebração deste contrato de aquisição de serviços, verificar se estão reunidos os requisitos referidos no ponto 3 da presente Proposta.

Com efeito:

- A prestação de serviços em causa não pressupõe subordinação hierárquica nem cumprimento de horário de trabalho, e para a realização da mesma era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público, dado que os serviços em causa não implicam o contacto permanente com o Município e se trata de um serviço excecional e específico.
- Foi confirmada a existência de cabimento orçamental pelo Serviço de Contabilidade na rubrica orçamental adequada: 01.02/ 02.02.20 (Administração Autárquica - Câmara Municipal/ Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Outros Trabalhos Especializados).
- A matéria relativa aos impedimentos, na área da contratação pública, transporta-nos para o artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos, que enuncia as situações que impedem a apresentação de proposta por parte dos concorrentes. Neste caso concreto, tratando-se de um contrato de montante inferior a 5.000,00 € (limite do Ajuste Direto Simplificado), para considerarmos não existir qualquer impedimento por parte do cocontratante (a empresa Raízes Ocultas, Unipessoal, Lda.) socorremo-nos do parecer que a propósito desta matéria foi solicitado à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, e que conclui pela não obrigatoriedade dessa comprovação para montantes de adjudicação inferiores a 5.000,00 €. Segundo esse parecer, os artigos 128.º e 129.º do referido Código, que tratam do Ajuste Direto Simplificado, devem ser observados, nomeadamente quanto à não exigência de quaisquer formalidades. Na opinião daquela entidade, este regime que é especial deve prevalecer, tendo em conta o disposto no n.º 3 do artigo 7.º do Código Civil. O parecer em causa foi recebido neste Município a 08 de agosto de 2014 (Proc. n.º 57/2014/ Informação n.º 128-DSAL/2014, de 11/07/2014) e a 22 de agosto desse ano foi transmitida por escrito a indicação do Sr. Presidente da Câmara: “Proceder em conformidade”.

Assim, para valores de contratos inferiores ao limite do Ajuste Direto Simplificado, consideraremos estar satisfeita a condicionante de inexistência de impedimentos.

- Não é aplicável a redução remuneratória e a reversão da redução a que se referem o n.º 1 do artigo 2.º e o artigo 4.º da Lei 75/2014, de 12 de setembro, porque o montante a pagar pela tarefa é inferior ao referido no n.º1 do art.º2º da Lei nº75/2014, de 12 de setembro (1.500,00€)

Paços do Município de Viana do Alentejo, 4 de Setembro de 2015

O Presidente da Câmara,

(Bernardino António Bengalinha Pinto)

Ponto 25



7090-237 VIANA DO ALENTEJO
TEL: 266 930 010 - FAX: 266 930 019

Município de Viana do Alentejo

PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE TAREFA PARA COORDENAÇÃO DO TRATAMENTO E ORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO DOCUMENTAL METROLÓGICO DO MUNICÍPIO (AO ABRIGO DA PORTARIA N.º 149/2015, DE 26 DE MAIO)

Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

1) Tendo em conta que nos termos dos n.ºs 5 e 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2015), carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração ou a renovação de contratos de prestação de serviços, independentemente da contraparte;

2) Pretende-se celebrar com **Fátima de Jesus Figueiredo Farrica**, licenciada em História e Arqueologia um contrato de aquisição de serviços na modalidade de tarefa para coordenação do tratamento e organização do arquivo documental metrológico do Município.

A tarefa em causa deverá ser realizada no prazo máximo de 10 dias após a adjudicação. O preço proposto é de **2.240,00 € (dois mil duzentos e quarenta euros) acrescida de 23% de iva;**

3) Tendo em conta que o parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos cumulativos, previstos no n.º 2 do Artigo 3.º da Portaria n.º 149/2015 de 26 de maio, que entrou em vigor a 27 de maio de 2015:

a) Tratar-se da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;

b) Existência de cabimento orçamental;

c) Inexistência de impedimento à celebração ou renovação do contrato quando a eventual contraparte seja determinável;

d) Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória prevista no n.º 1 do artigo 2.º e artigo 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, e nos n.ºs 1, 2, 3, 4, 9 e 10 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

É necessário, para emissão do parecer prévio vinculativo favorável à celebração deste contrato de aquisição de serviços, verificar se estão reunidos os requisitos referidos no ponto 3 da presente Proposta.

Com efeito:

- A prestação de serviços em causa não pressupõe subordinação hierárquica nem cumprimento de horário de trabalho, e para a realização da mesma era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público, dado que os serviços em causa



Município de Viana do Alentejo

não implicam o contacto permanente com o Município e se trata de um serviço excecional e específico.

- Foi confirmada a existência de cabimento orçamental pelo Serviço de Contabilidade na rubrica orçamental adequada: 01.02/ 02.02.20 (Administração Autárquica - Câmara Municipal/ Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Outros Trabalhos Especializados).

- A matéria relativa aos impedimentos, na área da contratação pública, transporta-nos para o artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos, que enuncia as situações que impedem a apresentação de proposta por parte dos concorrentes. Neste caso concreto, tratando-se de um contrato de montante inferior a 5.000,00 € (limite do Ajuste Direto Simplificado), para considerarmos não existir qualquer impedimento por parte do cocontratante socorremo-nos do parecer que a propósito desta matéria foi solicitado à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, e que conclui pela não obrigatoriedade dessa comprovação para montantes de adjudicação inferiores a 5.000,00 €. Segundo esse parecer, os artigos 128.º e 129.º do referido Código, que tratam do Ajuste Direto Simplificado, devem ser observados, nomeadamente quanto à não exigência de quaisquer formalidades. Na opinião daquela entidade, este regime que é especial deve prevalecer, tendo em conta o disposto no n.º 3 do artigo 7.º do Código Civil. O parecer em causa foi recebido neste Município a 08 de agosto de 2014 (Proc. n.º 57/2014/ Informação n.º 128-DSAL/2014, de 11/07/2014) e a 22 de agosto do corrente ano foi transmitida por escrito a indicação do Sr. Presidente da Câmara: “Proceder em conformidade”.

Assim, para valores de contratos inferiores ao limite do Ajuste Direto Simplificado, consideraremos estar satisfeita a condicionante de inexistência de impedimentos.

- Nos termos do artº75º da Lei do Orçamento de Estado para 2015 (Lei Nº82-B/2014 de 31 de Dezembro), é aplicável a redução remuneratória e a reversão da redução a que se referem o n.º 1 do artigo 2.º e o artigo 4.º da Lei 75/2014, de 12 de setembro.

Nos termos do nº2 do artº75 da mesma Lei, neste caso concreto há que considerar, para aplicação da redução, o valor total dos contratos que a prestadora de serviços Fátima de Jesus Figueiredo Farrica contratou com o Município no corrente do ano de 2015.

Assim, a situação concreta é a seguinte:

- Valor já adjudicado através de um contrato de tarefa em Janeiro/2015 que não foi objeto de redução 1.840,00€+IVA;

- Valor a adjudicar através de contrato de tarefa em Setembro/2015 2.240,00€+IVA;

* Valor agregado: 1.840,00€ + 2.240,00€ = 4.080,00€ (superior a 1.500,00€, a partir do qual é obrigatório a redução remuneratória);



7090-237 VIANA DO ALENTEJO
TEL: 266 930 010 - FAX:266 930 019

Município de Viana do Alentejo

* Redução: $3,5\% \times 2.000,00\text{€} = 70\text{€}$

$16\% \times 2.080,00\text{€} = 332,80\text{€}$

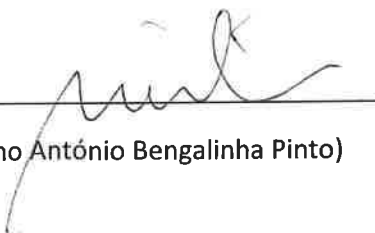
402,80€

*Reversão: $402,80\text{€} - 20\% \text{ de } 402,80\text{€} = 402,80\text{€} - 80,56\text{€}$
 $= 322,24\text{€}$

Assim a **redução com reversão será de 322,24€** e o montante a pagar pela tarefa a contratar será de 2.240,00€, deduzido de 322,24€, ou seja, de 1.917,76€ acrescidos de 23% de iva.

Paços do Município de Viana do Alentejo, 4 de Setembro de 2015

O Presidente da Câmara,



(Bernardino António Bengalinha Pinto)



Município de Viana do Alentejo

PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA PARA REVISÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE VIANA DO ALENTEJO EM REGIME DE TAREFA (AO ABRIGO DA PORTARIA N.º 149/2015, DE 26 DE MAIO)

Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

- 1) Tendo em conta que nos termos dos n.ºs 5 e 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2015), carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração ou a renovação de contrato de prestação de serviços, independentemente da contraparte;
- 2) Pretende-se celebrar com a empresa **Abalada Matos, Moraes Cardoso e Associados, Sociedade de Advogados, RL** de Lisboa um contrato para aquisição de serviços de consultoria jurídica para revisão do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização de Viana do Alentejo, em regime de tarefa com um prazo de 4 meses após a nossa adjudicação, pela importância de 4.800,00 € (quatro mil e oitocentos euros) acrescida de 23% de iva;
- 3) Tendo em conta que o parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos cumulativos, previstos no n.º 2 do Artigo 3.º da Portaria n.º 149/2015 de 26 de maio, que entrou em vigor a 27 de maio de 2015:
 - a) Se trate da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
 - b) Existência de cabimento orçamental;
 - c) Inexistência de impedimento à celebração ou renovação do contrato quando a eventual contraparte seja determinável;
 - d) Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória prevista no n.º 1 do artigo 2.º e artigo 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, e nos n.ºs 1, 2, 3, 4, 9 e 10 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

É necessário, para emissão do parecer prévio vinculativo favorável à celebração deste contrato de aquisição de serviços, verificar se estão reunidos os requisitos referidos no ponto 3 da presente Proposta.

Com efeito:

- A prestação de serviços em causa não pressupõe subordinação hierárquica nem cumprimento de horário de trabalho, e para a realização da mesma era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público, dado que os serviços em causa não implicam o contacto permanente com o Município e se trata de um serviço com carácter excecional e numa área específica;
- Foi confirmada a existência de cabimento orçamental pelo Serviço de Contabilidade na rubrica orçamental adequada: 01.02/ 02.02.14 (Administração Autárquica -



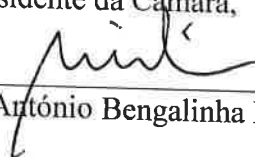
Município de Viana do Alentejo

Câmara Municipal/ Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria);

- A matéria relativa aos impedimentos, na área da contratação pública, transporta-nos para o artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos, que enuncia as situações que impedem a apresentação de proposta por parte dos concorrentes. Neste caso concreto, tratando-se de um contrato de montante inferior a 5.000,00 € (limite do Ajuste Direto Simplificado), para considerarmos não existir qualquer impedimento por parte do cocontratante socorremo-nos do parecer que a propósito desta matéria foi solicitado à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, e que conclui pela não obrigatoriedade dessa comprovação para montantes de adjudicação inferiores a 5.000,00 €. Segundo esse parecer, os artigos 128.º e 129.º do referido Código, que tratam do Ajuste Direto Simplificado, devem ser observados, nomeadamente quanto à não exigência de quaisquer formalidades. Na opinião daquela entidade, este regime que é especial deve prevalecer, tendo em conta o disposto no n.º 3 do artigo 7.º do Código Civil. O parecer em causa foi recebido neste Município a 08 de agosto de 2014 (Proc. n.º 57/2014/ Informação n.º 128-DSAL/2014, de 11/07/2014) e a 22 de agosto do corrente ano foi transmitida por escrito a indicação do Sr. Presidente da Câmara: “Proceder em conformidade”. Assim, para valores de contratos inferiores ao limite do Ajuste Direto Simplificado, consideraremos estar satisfeita a condicionante de inexistência de impedimentos.
- Não é aplicável a redução remuneratória e a reversão da redução a que se refere o n.º 1 do artigo 2.º e o artigo 4.º da Lei 75/2014, de 12 de setembro, porque não foi celebrado, em 2014, nem em 2015, nenhum contrato com idêntico objeto e ou contraparte do contrato a celebrar.

Paços do Município de Viana do Alentejo, 04 de setembro de 2015

O Presidente da Câmara,


(Bernardino António Bengalinha Pinto)